

ATO TRT GP Nº 143/2004

João Pessoa, 30 de setembro de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 30.09.2004, o
saldo de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho PAULO AMÉRICO MAIA DE
VASCONCELOS FILHO, anteriormente aprazado para 20.08 a 17.10.2004, relativo ao
exercício de 2003, restando-lhe 18 (dezoito) dias para época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente